

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME  
Empenho(s): 5206,5274/2025

Valor: R\$ 11.564,02

Avaré, 09 de maio de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens e Turismo Ltda.

Empenho(s): 5555/2025

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 09 de maio de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 783,7535/2025

Valor: R\$ 51.955,59

Avaré, 09 de maio de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 2395, pág. 07, de 08/05/2025

Onde se lia:

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME  
Empenho(s): 4491,5194,5198,5199,5205,5206,5274,5485,5542/2025

Valor: R\$ 38.616,45

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

Agora se lê:

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME  
Empenho(s): 4491,5194,5198,5199,5205,5485,5542/2025

Valor: R\$ 27.051,43

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

## Outros Atos



### CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS CMBEA AVARÉ

Lei nº 3.111, de 18 de setembro de 2024  
Decreto nº 8.000, 18 de outubro de 2024  
Resolução 001/2024, de 02 de dezembro de 2024

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMBEA DE 2025

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS – CMBEA DE AVARÉ, NO ANO DE 2025. No décimo dia, do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala 131 do Centro Universitário Sudoeste Paulista (UnifSP), localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jardim Europa I, Avaré - SP, 18707-150, com primeira e única chamada às 14h00, ocorreu a 2ª Reunião Ordinária do CMBEA no ano de 2025, com a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1. Comunicação da Presidenta; 2. Informe da Secretária Executiva; III. Ordem do Dia: 1. Planejamento para Realização do 1º Fórum do Bem-Estar Animal; 2. Alteração da Lei nº 3.111/2024; 3. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado. De acordo com a lista de presença, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros, visitantes e convidados: Luís Sérgio Fernandes Faraldo; Michelle Louise Benedetti Tavares; Ana Carolina Sakamoto Morgato; Patrícia Galvão Gomes de Oliveira; Evelise Benedetti Bagatim; Glenda Maris de Barros; Soraya Aparecida Silvestre e Rosângela B. Goemori (médica veterinária - visitante), os outros conselheiros ainda não justificaram ausência totalizando oito (8) pessoas presentes e o quórum mínimo para a realização da assembleia. Abriu-se a assembleia, foi lido o edital de convocação da presente pela Secretária Evelise Benedetti Bagatim. Posteriormente foi lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade de votos a Ata da Reunião anterior. Ato contínuo, a presidente comunicou a saída da secretária anterior, Juliana Clemente, por motivos particulares, dito e votado que a presente secretária, Evelise, ficará em seu lugar sem nenhuma objeção e que a OAB indicou a advogada Maria Julia Pimentel Tamassia para ser suplente. Em seguida passou-se a discutir sobre o Planejamento para Realização do 1º Fórum do Bem-Estar Animal, definido para o dia 3 de Outubro de 2025, no prédio da Câmara Municipal. Será feito ofício requerendo o prédio na data escolhida, foi dada a sugestão de se fazer uma feira dos protetores para arrecadação de fundos. O GT (Grupo de Trabalho) para a implementação do Fórum será o mesmo GT do RI, quando serão definidos os palestrantes, os temas e os horários das palestras. Usando a palavra a conselheira Glenda pediu para que seja discutido sobre a possibilidade de usar a verba do conselho para que pague-se os custos dos palestrantes, foi dito pela mesma sobre trazer uma delegada “Julia Nunes”, especialista na causa animal e também a pesquisa de um promotor da área. Pela presidente, Soraya, foi esclarecido que com relação a Alteração da Lei no 3.111/2024 estamos pendentes da criação e nomeação do secretário da Secretaria Municipal do Bem-Estar dos Animais. Foi solicitado pela conselheira Michele que seja enviado um ofício ao prefeito cobrando esses pontos, pois estamos dependentes disso para várias tomadas de decisão. No item demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado, a presidente Soraya solicitou que seja esclarecido a este colegiado, através de ofício, sobre como é a tramitação da apreensão, destinação de verbas, cobrança de multas, qual é o valor das multas e tudo o que se refere aos animais de grande porte resgatados pela Prefeitura. Foi dito pelo conselheiro Faraldo que há uma proibição pela legislação de animais de grande porte dentro das cidades. A secretária Evelise questionou de quem é a responsabilidade para fiscalizar e cobrar tal fato. Foi citado o Castramóvel da Prefeitura, devendo-se fazer um ofício para Secretaria da Saúde e da Agricultura para que tentemos usar esse bem. Chegou-se a conclusão por todos que deve-se ser feito um ofício a Secretaria da Saúde e da Agricultura solicitando esclarecimentos sobre as verbas e como é usada essa verba enviada para a Clínica Veterinária Municipal, sobre licitações, para que haja uma fiscalização e uma utilização eficiente dessa clínica. Foi dito pela presidente que poderíamos fazer uma comitiva e irmos até Boituva ver a clínica que é um exemplo. Sem mais nada a deliberar ou discutir, a presidente Soraya Silvestre declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CMBEA do ano de 2025, ficando designada a 3ª Reunião Ordinária de 2025 para o dia 07 de Abril de 2025, segunda-feira, das 14 às 15h, na sala 131 da UnifSP, na Estância Turística de Avaré, com a continuação das discussões sobre os mesmos temas.

SORAYA APARECIDA SILVESTRE  
Presidenta – CMBEA AVARÉ

EVELISE BENEDETTI BAGATIM  
Secretária-Executiva – CMBEA AVARÉ



## CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS CMBEA AVARÉ

Lei nº 3.111, de 18 de setembro de 2024  
Decreto nº 8.000, 18 de outubro de 2024  
Resolução 001/2004, de 02 de dezembro de 2024

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMBEA DE 2025

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS – CMBEA DE AVARÉ, NO ANO DE 2025. No sétimo dia, do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala 131 do Centro Universitário Sudoeste Paulista (UNIFSP), localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jardim Europa I, Avaré - SP, 18707-150, com primeira e única chamada às 14h00, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do CMBEA no ano de 2025, com a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1. Comunicação da Presidente; 2. Informe da Secretária Executiva; III. Ordem do Dia: 1. Planejamento para Realização do 1º Fórum do Bem-Estar Animal; 2. Alteração da Lei nº 3.111/2024; 3. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado. De acordo com a lista de presença, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros, visitantes e convidados: Luis Sérgio Fernandes Faraldo; Evelise Benedetti Bagatim; Glenda Maris de Barros; Soraya Aparecida Silvestre; Andréia Cristina Santana do Prado; Marina Gea Peres; Maria de Lourdes Conitti; Fernanda Corrêa Peão; Ronaldo Souza Villas Boas e Rosângela B. Goemori (médica veterinária - visitante), os conselheiros Anderson Bacciotti e Ana Carolina Sakamoto Morgato apresentaram justificativa e os outros conselheiros ainda não justificaram ausência, totalizando dez (10) pessoas presentes e com o quórum mínimo para a realização da assembleia. Abriu-se a assembleia, foi lido o edital de convocação da presente pela secretária Evelise Benedetti Bagatim. Posteriormente foi lida, discutida, votada e aprovada a Ata da Reunião anterior pela presidente Soraya, foi comunicada a saída do suplente da Prefeitura, Renato Vilem, substituído pelo agrônomo Ronaldo Souza Villas Boas e este vai substituir o veterinário Luis Sérgio Fernandes Faraldo, na função de secretário adjunto do conselho, dito e sem nenhuma objeção. Em seguida passou-se a discutir sobre o planejamento para realização do 1º Fórum do Bem-Estar Animal, já definido para o dia 3 de Outubro de 2025, no prédio da Câmara Municipal, que ainda não feito ofício requerendo o prédio na data escolhida, deixado o envio para este mês, além da sugestão da presidenta de se fazer um ofício à Secretaria da Saúde para solicitar verbas para o pagamento das despesas dos palestrantes. A conselheira Marina opinou para que esse ofício devesse se estender à Secretaria do Meio Ambiente. O conselheiro Ronaldo informou que a verba para a clínica municipal é de responsabilidade da Secretaria da Saúde, assim, a presidente se prontificou em agendar um horário com o secretário, Sr. Roslindo, para que seja explicado como é essa verba e qual a distribuição. A secretária Evelise deu a sugestão de que seja enviado um ofício para Secretaria da Saúde para termos ciência dessa verba e qual a destinação. Pela presidente, foi esclarecido que com relação a alteração da Lei nº 3.111/2024, está pendente a criação e nomeação do secretário da Secretaria do Bem-Estar dos Animais e explicado que ela já teve uma reunião com o prefeito e o mesmo explanou que necessita de verbas para essa nova secretaria. Foi dada a sequência aos demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado, onde, em explicação o Sr. Ronaldo esclareceu que os proprietários de cavalos abandonados ou em situação de maus tratos são atuados num valor médio de R\$700,00 e os dados dos proprietários são procurados no banco de dados da prefeitura e, que, se o cavalo for deixado aos cuidados da prefeitura por mais de dez dias, sem procura, se tornam propriedade do Poder Executivo, podendo-se dar a destinação adequada aos mesmos. Será feita uma pesquisa, pela secretária, sobre uma legislação de proibição de se ter equinos e bovinos no ambiente urbano no Estado de São Paulo e se na cidade de Avaré existe alguma legislação para destinação desses animais e quem cuida dos mesmos, sobre recursos financeiros e espaço para instalação dos mesmos. A conselheira Glenda e a conselheira Marina sugeriram que deve haver a contratação de um outro profissional, médico veterinário, não concursado, para que fique em atendimento na Clínica Veterinária Municipal na parte da tarde, atendendo a demanda da população. A conselheira Marina sugeriu que seja feita uma legislação que estipule quem é a população de baixa renda e animais em situação de rua, assim, as castrações devem ser feitas para essa população, ela se incumbiu de enviar a legislação que tem de um outro município em que ela trabalha. Foi sugerido pela presidente que a verba da multa dos cavalos seja depositada no Fundo do Bem-Estar dos Animais. Será feita uma pesquisa para a criação do fundo. Pela presidente foi reiterada a necessidade de se conhecer a Clínica Municipal de Boituva/SP. O conselheiro Faraldo e a Sra Rosângela, visitante, que foi voluntária na Clínica Municipal, expuseram a necessidade da utilização do Castra Móvel, onde a conselheira Lourdes sugeriu a castração somente de machos, que é mais rápida e simples. Será encaminhado um ofício ao Sr prefeito para que autorize as ONGs da causa animal de participar da Feira de Fua para comercializar objetos ou alimentos para arrecadar fundos em prol ao animais que cuidam. Lourdes ainda disse que tem uma barraca no Nhô Musa e que poderá ver a possibilidade de dividir com outras ONGs a arrecadação. Será encaminhado também um ofício, de sugestão da secretária Evelise, para a prefeitura, com intuito de contratar um profissional que fique à disposição do Castra Móvel, supervisionando os alunos das duas universidades da cidade. Sem mais nada a deliberar ou discutir, a presidente declarou encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CMBEA do ano de 2025, ficando designada a 4ª Reunião Ordinária de 2025 para o dia 05 de Maio de 2025, segunda-feira, das 14 às 15 horas, na sala 131 da UniFSP, na Estância Turística de Avaré, com a continuação das discussões sobre os mesmos temas aqui explanados, sobre as respostas dos ofícios, dando seguimento aos assuntos aqui sugeridos.

SORAYA APARECIDA SILVESTRE  
Presidenta – CMBEA

EVELISE BENEDETTI BAGATIM  
Secretária-Executiva - CMBEA



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor

## CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIAS MÉDICAS PRESENCIAIS

Fica agendada, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S., localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, **PERÍCIAS MÉDICAS PRESENCIAIS** ao servidor **LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO**, CPF **023.XXX.XXX-10**, Cargo **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, Matrícula **9210**, Motivo **AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE, PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS E 14:45 HORAS.**

Rua Pará, 673 – Centro – Avaré/SP  
Tel: 14 3711-0600



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

## EXTRATO DAS PORTARIAS – CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	VAGNER PEREIRA PEDROSO	28/03/2025 A 11/05/2025	45	043/2025	AUTORIZADO
2	LAERCIO APARECIDO DE MELO	01/04/2025 A 16/04/2025	16	044/2025	AUTORIZADO
3	CARLOS ALBERTO MACEDO	07/04/2025 A 05/07/2025	90	045/2025	AUTORIZADO
4	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	07/04/2025 A 05/07/2025	90	046/2025	AUTORIZADO
5	JOCINEIA ROSA COSTA	07/04/2025 A 06/05/2025	30	047/2025	AUTORIZADO
6	JOÃO ABILIO DAMIANO	15/04/2025 A 10/05/2025	26	048/2025	AUTORIZADO
7	ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA	07/04/2025 A 06/05/2025	30	049/2025	AUTORIZADO
8	SIRLEI APARECIDA DA SILVA MIRANDA	01/07/2025 A 30/07/2025	30	051/2025	AUTORIZADO
9	DEBORA CANOVILIS VONA	15/04/2025 A 14/05/2025	30	052/2025	AUTORIZADO
10	MARCOS CESAR MARIANO	07/04/2025 A 06/05/2025	30	053/2025	AUTORIZADO
11	RIVANI CAVALCANTI FERRAZ	01/04/2025 A 30/04/2025	30	054/2025	AUTORIZADO
12	KATIA SILENI MAITAN VILAS BOAS	01/04/2025 A 30/04/2025	30	055/2025	AUTORIZADO
13	HERNANI DONIZETE DE OLIVEIRA	05/05/2025 A 03/07/2025	60	056/2025	AUTORIZADO
14	JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA	28/03/2025 A 08/04/2025	12	057/2025	AUTORIZADO
15	VILMA VETCOSA MOURA BARBOZA	01/04/2025 A 11/04/2025	11	058/2025	AUTORIZADO
16	VILMA VETCOSA MOURA BARBOZA	12/04/2025 A 13/05/2025	32	059/2025	AUTORIZADO
17	WANDERCLAYSSON ISRAEL TEIXEIRA	01/04/2025 A 30/04/2025	30	060/2025	AUTORIZADO
18	CLEIA APARECIDA DE ALMEIDA	13/02/2025 A 13/05/2025	90	061/2025	AUTORIZADO
19	DEISE CRISTINA LISBOA	23/04/2025 A 22/05/2025	30	062/2025	AUTORIZADO
20	ELAINE APARECIDA MUNHOZ – MAT.4190	10/03/2025 A 12/04/2025	34	063/2025	AUTORIZADO
21	VANIA FERREIRA LOPES	01/07/2025 A 30/07/2025	30	064/2025	AUTORIZADO
22	ADRIANA GASPAR VENDRAMETTO	20/05/2025 A 18/06/2025	30	065/2025	AUTORIZADO
23	IRANI RODRIGUES	19/05/2025 A 17/06/2025	30	066/2025	AUTORIZADO

**Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal**



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

## EXTRATO DAS PORTARIAS – REVOGAÇÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO REVOGADO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	JOELMA CONCEIÇÃO DA CRUZ	06/01/2025 A 04/02/2025	30	050/2025 REVOGA A PORTARIA 237/2024	REVOGADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Data: 09/05/2025.